

Resolução Nº 017 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua das Oliveiras esquina com Rua das Violetas, Quadra Institucional 22, Bairro Jardim Oliveira, Proposta Nº13539745000113005, município de Sinop, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III- A Portaria GM/MS Nº 1380, de 09 de julho de 2013, Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

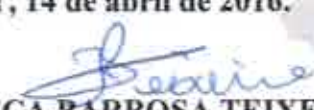
IV- Proposta nº13539745000113005, Valor: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º -. Aprovar a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua das Oliveiras esquina com Rua das Violetas, Quadra Institucional 22, Bairro Jardim Oliveira, Proposta Nº13539745000113005, município de Sinop, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 14 de abril de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXERA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



PREFEITURA DE
SINOP

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ 15.024.003.0001-32, certifica que a empresa CONSTRUTORA ROCHA, localizada no Município de Sinop inscrita no CNPJ nº 06.105.049.0001/95, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato 057/2014 celebrado entre as partes através da RDC (Regime Diferenciado de Contratação) Presencial 002/2014, referente à proposta 13539745000113005, localizada no endereço RUA DAS OLIVEIRAS ESQUINA COM RUA DAS VIOLETAS, QUADRA INSTITUCIONAL 22 - BAIRRO JARDIM OLIVEIRA, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 e 1903/GM/MS de 04 de setembro de 2013 que redefinem o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Sinop - MT, 14 de Agosto de 2015.

Italo Guzzo Neto

Eng. Civil - CREA - 170510716-8-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Italo Guzzo Neto
CREA - 12464/VD/MT

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal